



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Senhor.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA	
Sector requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e planejamento	
Responsável pela Demanda: Weligton Bezerra da Silva	Portaria: 004/2021
E-mail: Davidwelyton@hotmail.com	Telefone: (99) 98532-8024
1. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão – MA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A necessidade de intervenção nas pontes em madeira decorre da deterioração dessas estruturas ao longo do tempo, comprometendo a segurança e a mobilidade local. A realização da recuperação e reforma é crucial para restabelecer as condições adequadas de tráfego e preservar o patrimônio público.	
3. Descrições e quantidades Em anexo I projeto básico e propostas de preços	
4. Observações gerais	
4.1. Prazo de Execução: 60 dias	
4.2. Local e Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: setor de compras, servidor municipal o Sr. Fabio Rocha da Silva

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Campestre do Maranhão - MA, 07 de maio de 2024

WELINGTON BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº004/2021

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA

OBJETO: Recuperação de Ponte em Madeira

LOCAL: Campestre do Maranhão - MA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial refere-se à Recuperação de Ponte em Madeira, proposto pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA. O objetivo é realizar melhorias estruturais nas pontes de madeira que integram a infraestrutura do município. A contratação destes serviços será baseada nas necessidades específicas de recuperação e adequação das pontes, conforme as normas técnicas aplicáveis.

Durante a execução dos serviços, a Contratante acompanhará de perto a obra por meio de fiscalização, garantindo que o construtor siga rigorosamente as especificações do projeto, a planilha orçamentária, e as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo facilitar a compreensão do projeto e orientar o construtor para a execução eficiente da obra, que deverá seguir estritamente o projeto de execução. Qualquer alteração necessária deverá ser comunicada e aprovada pela fiscalização.

Ressalta-se que a fiscalização pode interromper ou ordenar a refação dos serviços caso estes não atendam às especificações, detalhes ou normas técnicas estabelecidas. É importante destacar que a equipe técnica estará à disposição para possíveis manutenções corretivas e preventivas durante a vigência do contrato.

Todos os materiais empregados deverão obedecer às especificações da documentação técnica da obra, estar em conformidade com as normas da ABNT, e, se necessário, serão submetidos a testes ou ensaios para comprovação de qualidade. A Contratante reserva-se o direito de recusar e solicitar a reposição de qualquer material que não atenda aos padrões exigidos.

1 - INTRODUÇÃO

O projeto consiste na recuperação e reforma de pontes em madeira, visando melhorias estruturais e garantindo a segurança do tráfego local. A análise técnica considerará as condições atuais das pontes, apresentando levantamentos detalhados para orientar a execução dos serviços.

2 - SITUAÇÃO ATUAL

Evidencia-se a necessidade iminente de intervenção nas pontes de madeira, cujo estado compromete a segurança e a eficiência do tráfego local. A falta de manutenção adequada tornou essas estruturas vulneráveis, exigindo uma ação imediata para restaurar sua integridade e funcionalidade.

3 – OBJETIVOS

Geral:

Recuperar a ponte em madeira.

Específicos:

Restaurar e fortalecer a estrutura das pontes em madeira;
Garantir a segurança e a fluidez do tráfego;
Contribuir para a preservação do patrimônio público.

4 - LOCALIZAÇÃO

Zona Rural de Campestre do Maranhão – MA.

5 - JUSTIFICATIVA

A necessidade de intervenção nas pontes em madeira decorre da deterioração dessas estruturas ao longo do tempo, comprometendo a segurança e a mobilidade local.

A realização da recuperação e reforma é crucial para restabelecer as condições adequadas de tráfego e preservar o patrimônio público.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - REFORMA DE PONTE EM MADEIRA

APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas de execução de obra de arte especial tem por objetivo estabelecer de forma sucinta os procedimentos executivos dos serviços a serem realizados para Construção de uma Ponte em estrutura mista (CONCRETO E MADEIRA) com 11.30 metros de extensão e 3.30 metros de largura.

O memorial descritivo e especificações técnicas, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Obra

Teremos a confecção dos cavaletes em perfil metálico para sinalização de serviços em logradouros com fluxo de carros e pedestres, a dimensão será de 1,00x1,00. A placa deverá ser móvel, para facilitar sempre sua utilização em pontos diferentes

ELEMENTOS EM MADEIRA DE LEI

A madeira a utilizada deverá ser de madeira de lei, resistente aos esforços e intempéries, e receber a aprovação prévia de fiscalização;

Não deve apresentar-se verde – devendo possuir umidade inferior a 15%;

Deverá ser sã, e isenta de fungos, nódoas, brancos e rachaduras;

Deverá ser selecionada e utilizada racionalmente para aperfeiçoar a sua aplicação na infra, meso e superestrutura de acordo com as suas características;

A Superestrutura corresponde à execução do tabuleiro, guarda rodas e guarda corpos. Deverão ser executados nas dimensões de projeto com os cuidados de locação e alinhamentos. Toda a superestrutura deverá ser bem fixada através de pregos e parafusos para resistir aos impactos e trepidações causados pelo movimento de veículos.

O Tabuleiro, deslizante, guarda corpo e guarda roda deverão ser executados em madeira de lei conforme projeto em anexo, devidamente tratada, a fixação na mesoestrutura se dará por meio de parafusos, porcas e arruelas, assim como pregos e chapas metálicas. A madeira a utilizada deverá ser de madeira de lei, resistente aos esforços e intempéries, e receber a aprovação prévia de fiscalização.

Vigas: As vigas longarinas apoiam-se sobre as transversinas, que são apoiadas nos esteios e suas especificações são as seguintes: comprimento = 3,30 m (para vãos de 3,30m), seção retangular.

Pranchão de Assoalho: Os pranchões utilizados nos assoalhos das pontes de madeira deverão sempre ser utilizados com madeiras secas, não devendo haver pranchões cuja largura seja inferior a 20,0 cm e sua espessura $\geq 6,0$ cm e comprimento = 4,50 / 5,00 m, sempre em função da largura da ponte.

Pranchão de Rodeiro: Os pranchões utilizados nos rodeiros (2) das pontes de madeira deverão sempre ser utilizados com madeiras secas, não devendo haver pranchões cuja a largura seja inferior a 20,0 cm e sua espessura $\geq 6,0$ cm e comprimento variável, devendo serem travados entre si no assente, nunca de topo, pois assim eles têm maior durabilidade, e a largura de cada rodeiro e de noventa (80,0) cm, devendo serem travados com a trava de rodeiro.

Trava de rodeiro: As travas de rodeiro destinam fundamentalmente em proteger os rodeiros, obrigando os condutores a direcionarem as rodas dos veículos alinhados ao transpor a ponte de madeira, pois os rodeiros estão sobre postos ao assoalho que está sobre posto às duas longarinas (cada lado), onde distribuem a carga (peso) sobre pilares, função principal proteger o rodeiro e assoalhos.

Guarda Corpo: Os guarda corpos destinam-se fundamentalmente em proteger as laterais da ponte de madeira, evitando-se quedas para dentro do canal do rio/córrego, orientação no sentido do rodeiro da ponte e sua transposição, devendo ser peças quadradas de dimensões iguais (20 x 20) cm.

TRANSPORTE

Deve ser considerado, o item transporte para o deslocamento local do material a ser utilizado na reforma das pontes de madeira e na reconstrução a distância considerada é a uma fornecedora de madeira mais próxima do município, caso a madeira utilizada seja de uma localidade mais distante ou mais próxima do que a considerada ficara por conta e risco do contratado.

PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias consecutivos, sob regime de empreitada por preços unitários.

SERVIÇOS FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Durante a execução dos serviços os funcionários da Contratada deverão trajar-se adequadamente, não sendo permitida a utilização de bermuda, "short" ou calção, e deverão portar todos os equipamentos individuais de segurança.

Após a conclusão dos serviços, os locais que sofreram intervenções, bem como os locais utilizados pela contratada para realização dos trabalhos, deverão ser adequadamente limpos, terão de ser desobstruído todo canal do rio/córrego, retirando todo material utilizado na construção da "ponte branca", deixando livre para passagem das águas.

A remoção do entulho proveniente da execução dos serviços é de responsabilidade da contratada.

PROponente: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

Objeto: Recuperação de ponte de madeira no município de Campestre do Maranhão - MA

BDI:

28.82%

Referência: SINAPI 12/2023; SICRO3 10/2023; ORSE 12/2023; SEINFRA 028; SEDOP 02/2024

Encargos Sociais:

Horista: 82,97

Local: Campestre do Maranhão - MA

Mensalista: 46,10%

PLANILHA SINTÉTICA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total
1			Serviços preliminares					R\$ 4.545,23
1.1			Canteiro de obra					R\$ 4.545,23
1.1.1	SICRO3	5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 un. implantação e 01 retirada diário	un.dia	60,00	R\$ 1,90	R\$ 2,44	R\$ 146,40
1.1.2	SICRO3	5219544	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	2,00	R\$ 228,80	R\$ 294,73	R\$ 589,46
1.1.4	SICRO3	5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	240,00	R\$ 0,81	R\$ 1,04	R\$ 249,60
1.1.5	SEINFRA	C2850	Instalações provisórias de luz, força, telefone e lógica	un	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 2.159,90	R\$ 2.159,90
1.1.6	SEINFRA	C0369	Barracão Aberto	m²	7,50	R\$ 144,90	R\$ 186,65	R\$ 1.399,87
2			Administração					R\$ 4.255,92
2.1			Administração Local					R\$ 4.255,92
2.1.1	PRÓPRIO	CP - 01	Administração local	mês	2,00	R\$ 1.651,89	R\$ 2.127,96	R\$ 4.255,92
3			Superestrutura					R\$ 85.226,75
3.1			Longarina					R\$ 45.823,20
3.1.1	PRÓPRIO	CP - 02	Substituição de longarinas em ponte de madeira	m	60,00	R\$ 592,86	R\$ 763,72	R\$ 45.823,20
3.2			Tabuleiro					R\$ 21.321,30
3.2.1	PRÓPRIO	CP - 03	Substituição de pranchão de assoalho em ponte de madeira	m²	37,29	R\$ 443,86	R\$ 571,77	R\$ 21.321,30
3.3			Rodeiro					R\$ 10.566,85
3.3.1	PRÓPRIO	CP - 04	Substituição de pranchão de rodeiro em ponte de madeira	m²	18,08	R\$ 453,70	R\$ 584,45	R\$ 10.566,85
3.4			Guarda-rodas					R\$ 7.515,40
3.4.1	PRÓPRIO	CP - 05	Substituição de guarda-rodas em ponte de madeira	m	22,60	R\$ 258,15	R\$ 332,54	R\$ 7.515,40
4			Diversas					R\$ 5.645,25
4.1			Guarda Corpo					R\$ 5.645,25
4.1.1	SEDOP	250585	Guarda-corpo em mad. lei h=1,0m	m²	22,60	R\$ 193,91	R\$ 249,79	R\$ 5.645,25
5			Serviços Finais					R\$ 620,50
5.1			Limpeza Final					R\$ 620,50
5.1.1	SEINFRA	CI628	Limpeza Geral	m²	37,29	R\$ 12,92	R\$ 16,64	R\$ 620,50
Valor do Orçamento:								R\$ 100.293,65

O presente orçamento importa o valor de:
Cem Mil, Duzentos E Noventa E Três Reais E Sessenta E Cinco Centavos

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rodrigo Rocha da Silva
 CREA - MA 111637831-0

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
REFERÊNCIA: SINAPI 12/2023; SICRO3 10/2023; ORSE 12/2023; SEINFRA 028; SEDOP 02/2024
LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

MEMORIAL DE CÁLCULO

1 Serviços preliminares

1.1 Canteiro de obra

1.1.1 Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 un.implantação e 01 retirada diária

un		dia			
1	x	60	=	60	un.dia

1.1.2 Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção

un					
2			=	2	un

1.1.4 Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária

un		dia			
4	x	60	=	240	un.dia

1.1.5 Instalações provisórias de luz , força,telefone e lógica

un					
1			=	1	un

1.1.6 Barracão Aberto

Largura (m)		Comprimento (m)			
2,5	x	3	=	7,5	m ²

2 Administração

2.1 Administração Local

2.1.1 Administração.local

Mês					
2			=	2	mês

3 Superestrutura

3.1 Longarina

3.1.1 Substituição de longarinas em ponte de madeira

Metro Linear (m)		Quantidade			
12	x	5	=	60	m

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI 12/2023; SICRO3 10/2023; ORSE 12/2023; SEINFRA 028; SEDOP 02/2024
 LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

MEMORIAL DE CÁLCULO

3.2 Tabuleiro

3.2.1 Substituição de pranchão de assoalho em ponte de madeira

Largura (m)	Comprimento (m)	=	
3,3	x 11,3	=	37,29 m²

3.3 Rodeiro

3.3.1 Substituição de pranchão de rodeiro em ponte de madeira

Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade	=	
0,8	x 11,3	x 2	=	18,08 m²

3.4 Guarda-rodas

3.4.1 Substituição de guarda-rodas em ponte de madeira

Comprimento (m)	Quantidade	=	
11,3	x 2	=	22,6 m

4 Diversos

4.1 Guarda Corpo

4.1.1 Guarda-corpo em mad. lei h=1,0m

Extensão (m)	Altura (m)	Quantidade	=	
11,3	x 1,00	x 2	=	22,6 m²

5 Serviços Finais

5.1 Limpeza Final

5.1.1 Limpeza Geral

Área (m ²)	=	
37,29	=	37,29 m²

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI 12/2023; SICRO3 10/2023; ORSE 12/2023; SEINFRA 028; SEDOP 02/2024
 LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPUs)

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total
2.1.1	Composição	Próprio	CP - 01	Administração local	mês	1.00	R\$ 1.651,89
	Composição Auxiliar	SINAPI	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	17,00	R\$ 97,17
3.1.1	Composição	Próprio	CP - 02	Substituição de longarinas em ponte de madeira	m	1.00	R\$ 592,86
	Composição Auxiliar	SINAPI	90776	Encarregado geral com encargos complementares	h	0,40	R\$ 28,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	1,00	R\$ 25,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	3,50	R\$ 20,44
	Composição Auxiliar	Orse	134	Madeira em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m³	0,07	R\$ 6.177,61
	Insumo	EMBASA	H020000959	Moto serra	h	19,06	R\$ 1,38
	Insumo	SINAPI	5075	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	1,00	R\$ 19,68
	Insumo	SINAPI	7340	Imunizante para madeira, incolor	l	0,22	R\$ 29,81
3.2.1	Composição	Próprio	CP - 03	Substituição de pranchão de assoalho em ponte de madeira	m²	1.00	R\$ 443,86
	Composição Auxiliar	SINAPI	90776	Encarregado geral com encargos complementares	h	0,10	R\$ 28,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	0,50	R\$ 25,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	3,50	R\$ 20,44
	Composição Auxiliar	Orse	134	Madeira em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m³	0,05	R\$ 6.177,61
	Insumo	EMBASA	H020000959	Moto serra	h	19,06	R\$ 1,38
	Insumo	SINAPI	5075	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,50	R\$ 19,68
	Insumo	SINAPI	7340	Imunizante para madeira, incolor	l	0,40	R\$ 29,81
3.3.1	Composição	Próprio	CP - 04	Substituição de pranchão de rodeiro em ponte de madeira	m²	1.00	R\$ 453,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	90776	Encarregado geral com encargos complementares	h	0,10	R\$ 28,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	0,50	R\$ 25,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	3,50	R\$ 20,44
	Composição Auxiliar	Orse	134	Madeira em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m³	0,05	R\$ 6.177,61
	Insumo	EMBASA	H020000959	Moto serra	h	19,06	R\$ 1,38
	Insumo	SINAPI	5075	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	1,00	R\$ 19,68
	Insumo	SINAPI	7340	Imunizante para madeira, incolor	l	0,40	R\$ 29,81
5.1.1	Composição	Próprio	CP - 05	Substituição de guarda-rodas em ponte de madeira	m³	1.00	R\$ 258,15
	Composição Auxiliar	SINAPI	90776	Encarregado geral com encargos complementares	h	0,10	R\$ 28,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	0,50	R\$ 25,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	3,00	R\$ 20,44

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI 12/2023; SICRO3 10/2023; ORSE 12/2023; SEINFRA 028; SEDOP 02/2024
 LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPUs)

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Composição Auxiliar	Orse	134	Madeira em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m³	0,02	R\$ 6.177,61	R\$ 123,55
Insumo	EMBASA	H020000959	Moto serra	h	19,06	R\$ 1,38	R\$ 26,30
Insumo	SINAPI	5075	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	1,00	R\$ 19,68	R\$ 19,68
Insumo	SINAPI	7340	Imunizante para madeira, incolor	l	0,40	R\$ 29,81	R\$ 11,92

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Objeto: RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Referência: SINAPI 12/2023; SICRO3 10/2023; ORSE 12/2023; SEINFRA 028; SEDOP 02/2024

Local: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

- AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
- DF DESPESAS FINANCEIRAS
- R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
- L LUCRO
- I TRIBUTOS

INTERVALO ADMISSÍVEL			
Item componente do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Administração Central	3,8	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,4	0,74
Risco	0,5	0,56	0,97
Despesas financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,3	8,69
Tributos (soma dos itens)	conforme legislação específica		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	Administração central		3,00%
		Total AC =	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		
	Despesas financeiras		0,59%
		Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		
	taxa de seguros		0,40%
	taxa de riscos		0,97%
	taxa de garantias		0,40%
		Total R=	1,77%
L	LUCRO		
	Lucro bruto		6,16%
		Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS		
	PIS		0,65%
	COFINS		3,00%
	ISSQN		5,00%
	CPRB		4,50%
		Total I =	13,15%
		TOTAL (BDI) =	28,82%

ENCARGOS SOCIAIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Objeto: RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Referência: SINAPI 12/2023; SICRO3 10/2023; ORSE 12/2023; SEINFRA 028; SEDOP 02/2024

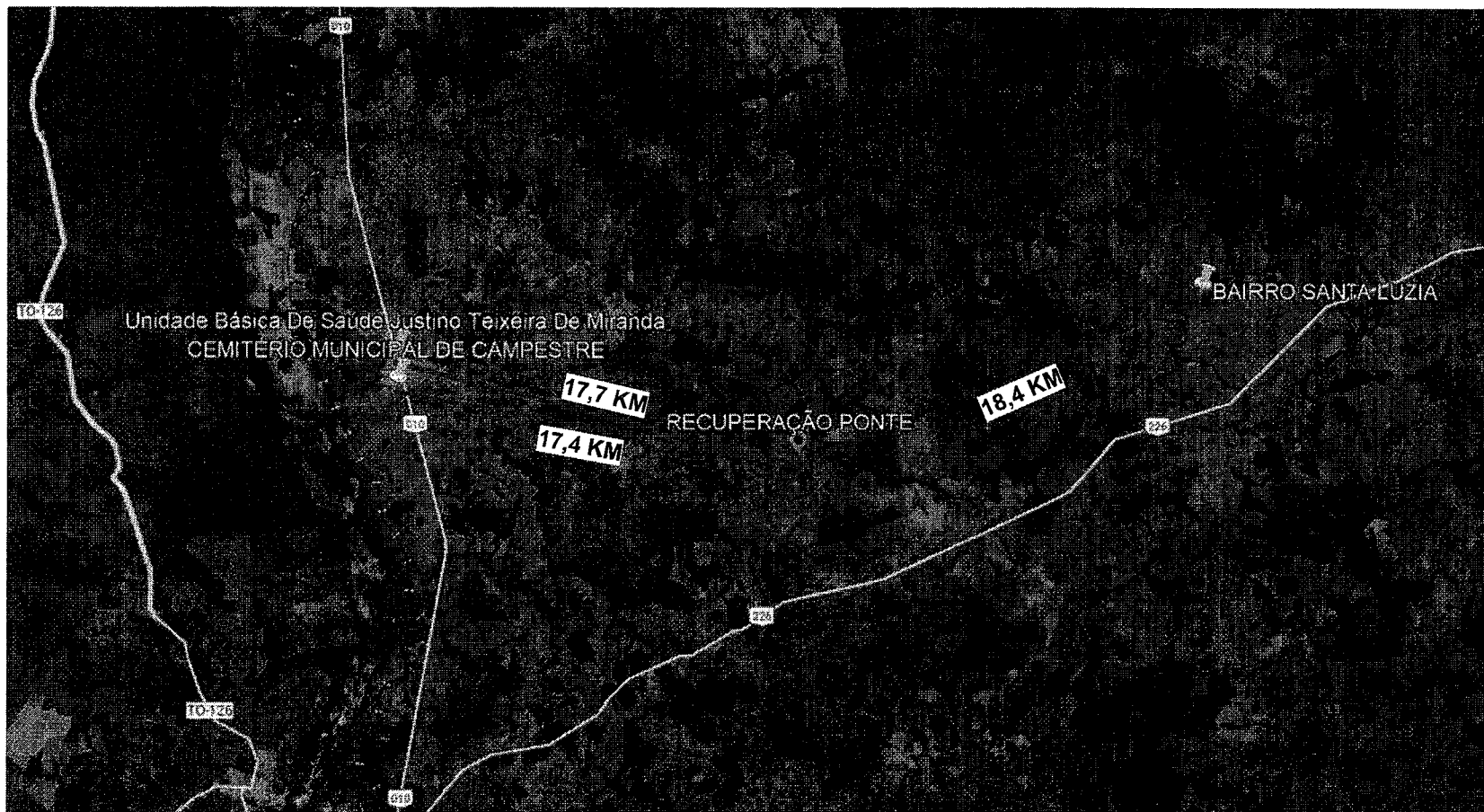
Local: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Código	Descrição	Desonerado	
		Horista (%)	Mensalista (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide
B2	Feridos	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13o Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
C	Total	9,22%	6,96%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
D	Total	8,52%	3,46%
TOTAL(A+B+C+D)		82,97%	46,10%

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI 12/2023; SICRO3 10/2023; ORSE 12/2023; SEINFRA 028; SEDOP 02/2024
 LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
			1 MÊS		2 MÊS			Total	
1	Serviços preliminares	R\$	4.545,23	R\$	4.545,23	R\$	-	R\$	4.545,23
			100%		100,00%		0,00%		100,00%
2	Administração	R\$	4.255,92	R\$	2.127,96	R\$	2.127,96	R\$	4.255,92
			100%		50,00%		50,00%		100,00%
3	Superestrutura	R\$	85.226,75	R\$	42.613,38	R\$	42.613,38	R\$	85.226,75
			100%		50,00%		50,00%		100,00%
4	Diversos	R\$	5.645,25	R\$	-	R\$	5.645,25	R\$	5.645,25
			100%		0,00%		100,00%		100,00%
5	Serviços Finais	R\$	620,50	R\$	-	R\$	620,50	R\$	620,50
			100%		0,00%		100,00%		100,00%
	TOTAL GERAL	R\$	100.293,65						
	PORCENTAGEM MENSAL				49,14%		50,86%		100,00%
	CUSTO MENSAL			R\$	49.286,57	R\$	51.007,09	R\$	100.293,65
	CUSTO ACUMULADO			R\$	49.286,57	R\$	51.007,09		



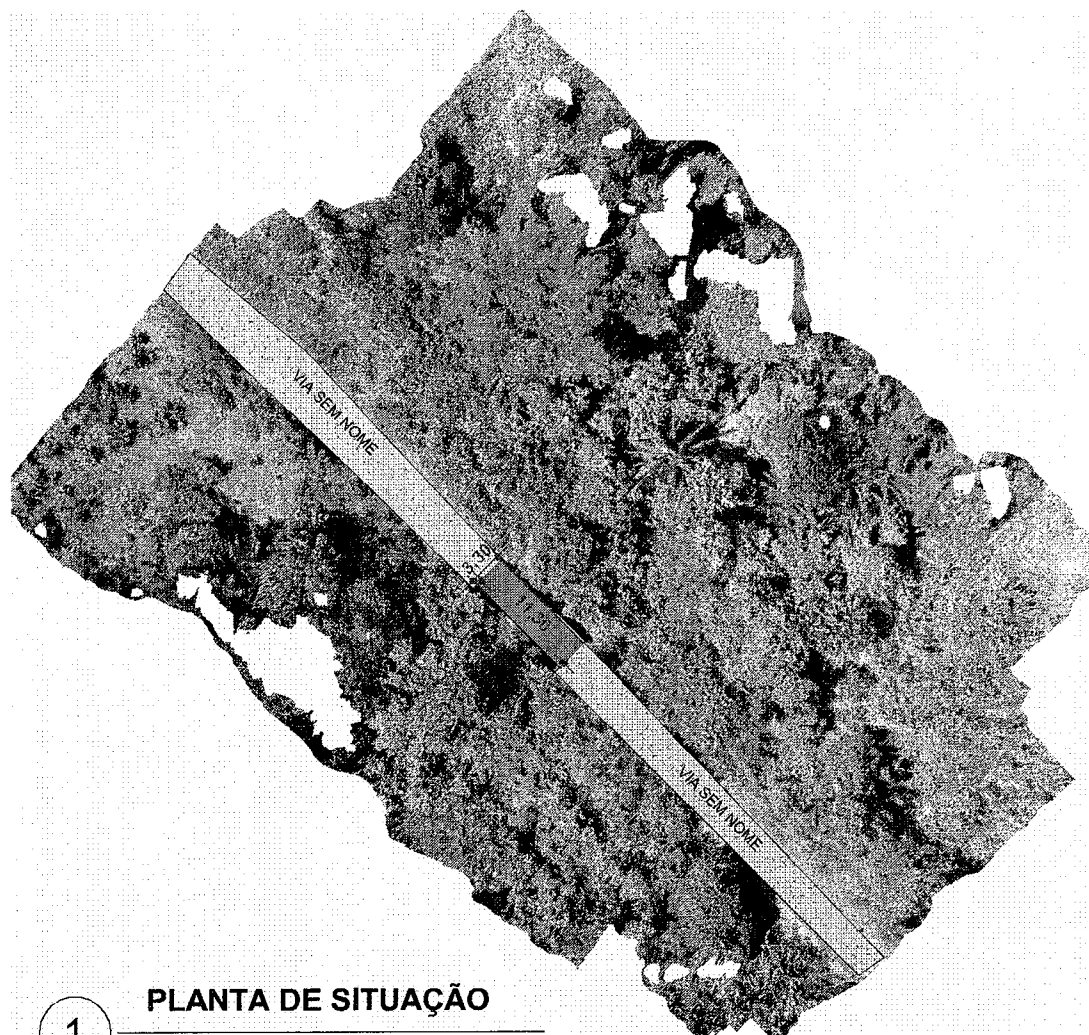
1

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

s/ escala

COORDENADAS UTM ZONA 23:
 LONGITUDE: 47°12'53.79"O
 LATITUDE: 6°12'59.54"S


	TÍTULO: RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA		PRANCHA: 01/03
	ENDEREÇO DA OBRA: CAMPESTRE DO MARANHÃO		
	CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		DATA: FEVEREIRO/2024
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Rocha da Silva	CREA: 111637831-0	ESCALA: s/ escala

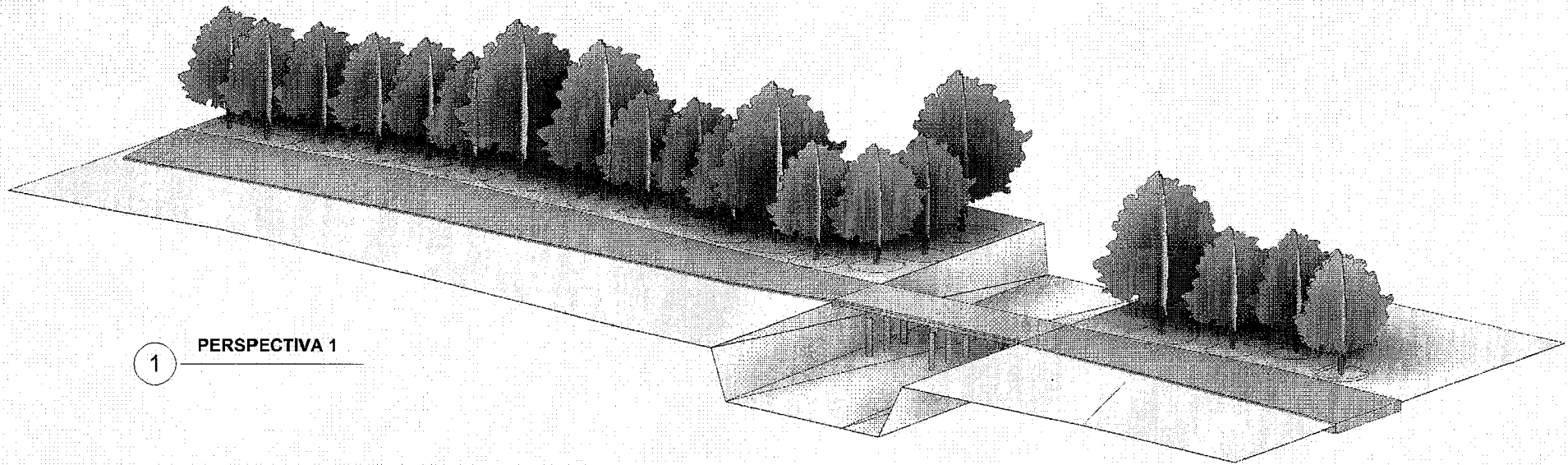


1

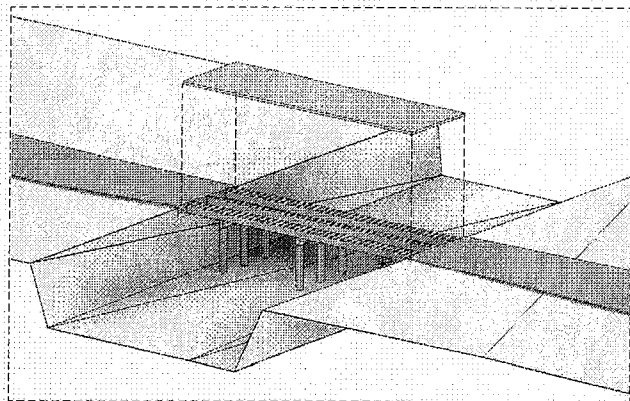
PLANTA DE SITUAÇÃO

1 : 700

 <p>PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO <i>Cuidando da nossa gente!</i></p>	TÍTULO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA	PRANCHA: 02/03
	ENDEREÇO DA OBRA:	CAMPESTRE DO MARANHÃO	
	CONTEÚDO:	PLANTA DE SITUAÇÃO	DATA: FEVEREIRO/2024
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Rocha da Silva	CREA: 111637831-0	ESCALA: 1 : 700



1 PERSPECTIVA 1



2 PERSPECTIVA 2

PERSPECTIVA

MODALIDADE
RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA DE CAMPESTRE

ENDEREÇO DA OBRA:
CAMPESTRE DO MARANHÃO

EMIÇÃO:
FEVEREIRO/2024

Rodrigo Rocha da Silva; CREA: 111637831-0
Autor

ESCALA:

COORDENADAS UTM ZONA 23:
LONGITUDE: 47°12'53.79"O
LATITUDE: 6°12'59.54"S

FORMATO:

A3

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso quintal!

Área da ponte: 37,29 m²
Perímetro: 29,20 m

03/03



RESUMO DO ORÇAMENTO

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.151,81	4,27
2	ADMINISTRAÇÃO	4.130,76	4,25
3	SUPERESTRUTURA	82.860,59	85,19
4	DIVERSOS	5.632,82	5,79
5	SERVIÇOS FINAIS	491,11	0,50
VALOR TOTAL:		97.267,09	100,00

Noventa e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Sete reais e Nove centavos

Eng Civil Giancarlo de Sousa Araujo
Lopes CREA: 111827537-3MA

Assinado de forma digital por Eng Civil Giancarlo
de Sousa Araujo Lopes CREA: 111827537-3MA
Dados: 2024.05.02 15:40:30 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTARIA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
				SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						4.151,81
1.1	CANTEIRO DE OBRAS						4.151,81
1.1.1	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	60,00	1,74	0,50	2,24	134,40
1.1.2	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	2,00	213,21	61,45	274,66	549,32
1.1.3	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	240,00	0,76	0,22	0,98	235,20
1.1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.592,64	459,00	2.051,64	2.051,64
1.1.5	BARRACÃO ABERTO	M2	7,50	122,26	35,24	157,50	1.181,25
2	ADMINISTRAÇÃO						4.130,76
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						4.130,76
2.1.1	Administração local	MÊS	2,00	1.603,31	462,07	2.065,38	4.130,76
3	SUPERESTRUTURA						82.860,59
3.1	LONGARINA						44.508,60
3.1.1	Substituição de longarinas emponte de madeira	M	60,00	575,85	165,96	741,81	44.508,60
3.2	TABULEIRO						20.710,12
3.2.1	Substituição de pranchão de assoalho em ponte de madeira	M2	37,29	431,13	124,25	555,38	20.710,12
3.3	RODEIRO						10.259,13
3.3.1	Substituição de pranchão de rodeiro em ponte de madeira	M2	18,08	440,48	126,95	567,43	10.259,13
3.4	GUARDA-RODAS						7.382,74
3.4.1	Substituição de guarda-rodas em ponte de madeira	M2	22,60	253,59	73,08	326,67	7.382,74
4	DIVERSOS						5.632,82
4.1	GUARDA-CORPO						5.632,82

Eng Civil Giancarlo de Sousa Araujo
Lopes CREA: 111827537-3MA

Assinado de forma digital por Eng Civil Giancarlo
de Sousa Araujo Lopes CREA: 111827537-3MA
Dados: 2024.05.02 15:40:21 -03'00'

4.1.1	Guarda-corpo em mad. lei envernizado h=1,0m	m ²	22,60	193,48	55,76	249,24	5.632,82
5	SERVIÇOS FINAIS						491,11
5.1	LIMPEZA FINAL						491,11
5.1.1	LIMPEZA GERAL	M2	37,29	10,22	2,95	13,17	491,11
VALOR TOTAL:							97.267,09
Noventa e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Sete reais e Nove centavos							

Eng Civil Giancarlo de Sousa Araujo
Lopes CREA: 111827537-3MA

Assinado de forma digital por Eng Civil Giancarlo
de Sousa Araujo Lopes CREA: 111827537-3MA
Dados: 2024.05.02 15:40:10 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	1,74
---	------

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo autoatarrachante com arruela de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm	un	0,01333000	0,4400	0,0059
TOTAL MATERIAIS:				0,0059

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	0,00167000	213,2100	0,3561
Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	m²	0,00167000	380,9800	0,6362
TOTAL SERVIÇOS:				0,9923

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo autoatarrachante com arruela de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00008000	27,6900	0,0022
Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01415000	27,6900	0,3918
Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01240000	27,6900	0,3434
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					0,7374

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	DMT		R\$		DMT		R\$		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$			
Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo autoatarrachante com arruela de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00008000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000		
Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01415000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000		
Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01240000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000		
MOMENTO DE TRANSPORTE:										0,0000	

Custo Direto Total:	1,7356
----------------------------	---------------

VALOR:	1,74
---------------	-------------

Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	213,21
---	--------

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
Ajudante	h	1,00000000	12,3500	12,3500
TOTAL MÃO DE OBRA:				12,3500
Custo Horário da Execução:				12,3500
Produção da Equipe:				2,82694
Custo Unitário da Execução:				4,3700

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	kg	13,72965000	9,5200	130,7063
Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8")	m	1,20000000	7,1400	8,5680
Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2")	un	2,00000000	2,6000	5,2000
Lixa para ferro N° 150	un	0,35541000	2,7800	0,9880
TOTAL MATERIAIS:				145,4623

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"	un	10,00000000	0,1300	1,3000

Intutura de acabamento com esmalte epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 40 µm	m²	1,16600000	6,8800	8,0221
Intutura de fundo com tinta epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 120 µm	m²	1,16600000	39,1300	45,6256
Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	kg	0,10651000	75,5200	8,0436
			TOTAL SERVIÇOS:	62,9913

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01373000	27,6900	0,3802
Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8") (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00023000	27,6900	0,0064
Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2") (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00008000	27,6900	0,0022
				TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	0,3888

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	-		-		-		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01373000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000	
Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8") (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00023000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000	
Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2") (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00008000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000	
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	0,0000
									Custo Direto Total:	213,2124
									VALOR:	213,21

Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária				0,76
MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm	un	0,00667000	97,8100	0,6524
			TOTAL MATERIAIS:	0,6524

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00400000	27,6900	0,1108
				TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	0,1108

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	-		-		-		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00657000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000	
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	0,0000
									Custo Direto Total:	0,7632
									VALOR:	0,76

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA				1.592,64
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,00000000	77,7700	77,7700
CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,00000000	8,8600	531,6000
CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	UN	4,00000000	5,7200	22,8800
CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,00000000	3,9300	7,8600
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,00000000	6,7800	40,6800
HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,00000000	50,6200	50,6200
LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,00000000	1,5700	3,1400
NOFUSE DE 70 A.	UN	1,00000000	27,6900	27,6900
POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,00000000	571,6200	571,6200
QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,00000000	258,7800	258,7800
			TOTAL Material:	1.592,6400

VALOR:	1.592,64
--------	----------

BARRACÃO ABERTO				122,26
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
BARROTE DE 2"x2"	M	0,63250000	6,5500	4,1429
DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	0,10260000	10,5400	1,0814
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,10260000	4,3400	0,4453
FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	3,21000000	1,6500	5,2965
INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	0,06840000	10,7200	0,7332
LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	0,10260000	3,7000	0,3796
PONTELETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	1,70940000	21,0000	35,8974
PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	0,10260000	16,3700	1,6796
TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,10260000	34,8100	3,5715
TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	0,68380000	23,8100	16,2813
TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	UN	0,20460000	15,9200	3,2572
TOTAL Material:				72,7659

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	1,02570000	18,1000	18,5652
PREZEIRO	H	0,51280000	18,1000	9,2817
SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,28210000	12,0200	15,4108
TOTAL Mão de Obra:				43,2577

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,01480000	421,5900	6,2395
TOTAL Serviço:				6,2395

VALOR:	122,26
--------	--------

Administração loca				1.603,31
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,50000000	97,17	1.603,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				1.603,31
VALOR:				1.603,31

Substituição de longarinas em ponte de madeira				575,85
Equipamento	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOTO SERRA	H	19,06000000	1,38	26,30
TOTAL Equipamento:				26,30

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,22000000	28,32	6,23
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	1,00000000	18,70	18,70
TOTAL Material:				24,93

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	26,88	10,75
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	28,01	28,01
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000000	20,87	73,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				111,81

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	0,07000000	5.897,27	412,81

TOTAL Serviço:	412,81
----------------	--------

VALOR:	575,85
--------	--------

Substituição de pranchão de assoalho em ponte de madeira				431,13
Equipamento	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOTO SERRA	H	19,06000000	1,38	26,30
TOTAL Equipamento:				26,30
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,40000000	28,32	11,33
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,50000000	18,70	9,35
TOTAL Material:				20,68
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	26,88	13,44
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	28,01	2,80
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000000	20,87	73,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				89,29
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Montagem e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	0,05000000	5.897,27	294,86
TOTAL Serviço:				294,86
VALOR:				431,13

Substituição de pranchão de rodeiro em ponte de madeira				440,48
Equipamento	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOTO SERRA	H	19,06000000	1,38	26,30
TOTAL Equipamento:				26,30
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,40000000	28,32	11,33
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	1,00000000	18,70	18,70
TOTAL Material:				30,03
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	26,88	13,44
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	28,01	2,80
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000000	20,87	73,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				89,29
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	0,05000000	5.897,27	294,86
TOTAL Serviço:				294,86
VALOR:				440,48

Substituição de guarda-rodas em ponte de madeira				253,59
Equipamento	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOTO SERRA	H	19,06000000	1,38	26,30
TOTAL Equipamento:				26,30
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,40000000	28,32	11,33
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	1,00000000	18,70	18,70

TOTAL Material:	30,03
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	26,88	2,69
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	28,01	14,01
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000000	20,87	62,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				79,31

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	0,02000000	5.897,27	117,95
TOTAL Serviço:				117,95
VALOR:				253,59

Guarda-corpo em mad. lei envernizado h=1,0m	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				193,48
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Peça em madeira de lei 4"x2" 4 m apar.	UN	0,81000000	95,00	76,95
Prego (preço médio)	KG	0,11000000	17,28	1,90
TOTAL Material:				78,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AJÚDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,10000000	20,31	22,34
CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,50000000	26,15	39,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				61,57

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m²	1,26000000	42,11	53,06
TOTAL Serviço:				53,06
VALOR:				193,48

LIMPEZA GERAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				10,22
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,85000000	12,0200	10,2170
TOTAL Mão de Obra:				10,2170
VALOR:				10,22

Eng Civil Giancarlo de Sousa
Araujo Lopes CREA:
111827537-3MA

Assinado de forma digital por Eng Civil
Giancarlo de Sousa Araujo Lopes CREA:
111827537-3MA
Dados: 2024.05.02 15:39:36 -03'00'



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP PONTE 002	Substituição de longarinas em ponte de madeira	Composição	Serviço	M	60,00	741,81	44.508,60	45,76	45,76	A
CP PONTE 003	Substituição de pranchão de assoalho em ponte de madeira	Composição	Serviço	M2	37,29	555,38	20.710,12	21,29	67,05	B
CP PONTE 004	Substituição de pranchão derodeiro em ponte de madeira	Composição	Serviço	M2	18,08	567,43	10.259,13	10,55	77,60	B
CP PONTE 005	Substituição de guarda-rodas em ponte de madeira	Composição	Serviço	M2	22,60	326,67	7.382,74	7,59	85,19	C
250585	Guarda-corpo em mad. lei envernizado h=1,0m	SEDOP	Serviço	m²	22,60	249,24	5.632,82	5,79	90,98	C
CP PONTE 001	Administração local	Composição	Serviço	MÊS	2,00	2.065,38	4.130,76	4,25	95,23	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	2.051,64	2.051,64	2,11	97,34	C
C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	Serviço	M2	7,50	157,50	1.181,25	1,21	98,55	C
5219544	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	SICRO	Serviço	un	2,00	274,66	549,32	0,56	99,12	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	37,29	13,17	491,11	0,50	99,62	C
5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	SICRO	Serviço	un.dia	240,00	0,98	235,20	0,24	99,86	C
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	SICRO	Serviço	un.dia	60,00	2,24	134,40	0,14	100,00	C

Subtotal até 100,00% 97.267,09

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 97.267,09

Eng Civil Giancarlo de Sousa
Araujo Lopes CREA:
111827537-3MA

Assinado de forma digital por Eng Civil
Giancarlo de Sousa Araujo Lopes CREA:
111827537-3MA
Dados: 2024.05.02 15:39:30 -03'00'



COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

COD	DESCRIÇÃO	%
despesas indiretas		
AC	Administração Central	3,00
DF	Despesas Financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56
Beneficio		
S+G	Seguro/Garantia	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96
Impostos		
I	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
TOTAL		13,15

BDI = 28,82%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Eng Civil Giancarlo de Sousa Araujo
Lopes CREA: 111827537-3MA

Assinado de forma digital por Eng Civil
Giancarlo de Sousa Araujo Lopes CREA:
111827537-3MA
Dados: 2024.05.02 15:39:18 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,43	18,88

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
TOTAL		9,22	6,96

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14	3,17
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
TOTAL		8,52	3,46

A + B + C + D = 82,97 46,10

Eng Civil Giancarlo de Sousa
Araujo Lopes CREA:
111827537-3MA

Assinado de forma digital por Eng Civil
Giancarlo de Sousa Araujo Lopes CREA:
111827537-3MA
Dados: 2024.05.02 15:39:08 -03'00'



RESUMO DO ORÇAMENTO

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE MA
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA


SERVIÇOS PRELIMINARES	4.453,47	4,52
ADMINISTRAÇÃO	3.857,80	3,91
SUPERESTRUTURA	84.224,18	85,45
DIVERSOS	5.473,95	5,55
SERVIÇOS FINAIS	557,86	0,57
VALOR TOTAL:	98.567,26	100,00

Noventa e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Sete reais e Vinte e Seis centavos

PASTOS BONS - MA, 26 DE ABRIL DE 2024

JOSE
ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:73835
625349

Assinado de forma
digital por JOSE
ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:7383562534
9
Dados: 2024.04.26
11:36:07 -03'00'


ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO
CREA - MA nº 110322268
ENGENHEIRO CIVIL

SPONTENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	CAMPESTRE DO MARANHÃO
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE MA	
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
				SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						4.453,47
1.1	CANTEIRO DE OBRAS						4.453,47
1.1.1	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	60,00	1,76	0,51	2,27	136,20
1.1.2	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	2,00	223,33	64,36	287,69	575,38
1.1.3	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	240,00	0,79	0,23	1,02	244,80
1.1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.676,69	483,22	2.159,91	2.159,91
1.1.5	BARRACÃO ABERTO	M2	7,50	138,40	39,89	178,29	1.337,18
2	ADMINISTRAÇÃO						3.857,80
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						3.857,80
2.1.1	Administração local	MÊS	2,00	1.497,36	431,54	1.928,90	3.857,80
3	SUPERESTRUTURA						84.224,18
3.1	LONGARINA						45.339,60
3.1.1	Substituição de longarinas em ponte de madeira	M	60,00	586,60	169,06	755,66	45.339,60
3.2	TABULEIRO						21.048,34
3.2.1	Substituição de pranchão de assoalho em ponte de madeira	M2	37,29	438,17	126,28	564,45	21.048,34
3.3	RODEIRO						10.434,51
3.3.1	Substituição de pranchão de rodeiro em ponte de madeira	M2	18,08	448,01	129,12	577,13	10.434,51
3.4	GUARDA-RODAS						7.401,73
3.4.1	Substituição de guarda-rodas em ponte de madeira	M2	22,60	254,24	73,27	327,51	7.401,73
4	DIVERSOS						5.473,95
4.1	GUARDA-CORPO						5.473,95
4.1.1	Guarda-corpo em mad. lei envernizado h=1,0m	m²	22,60	188,02	54,19	242,21	5.473,95
5	SERVIÇOS FINAIS						557,86
5.1	LIMPEZA FINAL						557,86
5.1.1	LIMPEZA GERAL	M2	37,29	11,61	3,35	14,96	557,86
VALOR TOTAL:							98.567,28

Noventa e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Sete reais e Vinte e Seis centavos

PASTOS BONS - MA, 26 DE ABRIL DE 2024

JOSE ROSINALDO RIBEIRO
 BARROS:73835625
 349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO
 BARROS:73835625349
 Dados: 2024.04.26 11:36:14 -03'00'

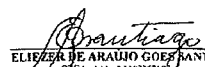
Elizete de Araújo Gois Santiago
 ELIZETE DE ARAÚJO GOIS SANTIAGO
 CREA-MA nº 110325/2009
 ENGENHEIRO CIVIL



RESUMO DO ORÇAMENTO

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE MA
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária					1,76
IAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
o de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo autoatarrachante com arruela de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm	un	0,01333000	0,4626	0,0062	
TOTAL MATERIAIS:				0,0062	
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
a em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	0,00167000	223,3300	0,3730	
m aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	m²	0,00167000	397,2300	0,6634	
TOTAL SERVIÇOS:				1,0364	
PORTO - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
o de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo autoatarrachante com arruela de vedação - D = 6,3 mm e C = (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00080000	26,9400	0,0022
le em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01415000	26,9400	0,3812
m aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01240000	26,9400	0,3341
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					0,7175
MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	R\$		CUSTO UNITÁRIO
o de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo autoatarrachante com arruela de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00080000	DMT	R\$	0,0000
			0,00	1,0600	
le em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01415000	0,00	1,0600	0,0000
m aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01240000	0,00	1,0600	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:					0,0000
Custo Direto Total:					1,7601
VALOR:					1,76
ete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção					223,33
DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
nte	h	1,00000000	11,2600	11,2600	
TOTAL MÃO DE OBRA:				11,2600	
Custo Horário da Execução:				11,2600	
Produção da Equipe:				2,82694	
Custo Unitário da Execução:				3,9831	
MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
m aço ASTM A36 galvanizado	kg	13,72965000	10,0195	137,5642	
nte de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8")	m	1,20000000	7,5162	9,0194	
zo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2")	un	2,00000000	2,7334	5,4668	
para ferro Nº 150	un	0,35541000	2,9214	1,0383	
TOTAL MATERIAIS:				153,0887	
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
e de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"	un	10,00000000	0,1200	1,2000	
ra de acabamento com esmalte epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 40 µm	m²	1,16600000	7,1800	8,3719	
ra de fundo com tinta epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 120 µm	m²	1,16600000	41,1300	47,9576	
la elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	kg	0,10651000	78,3700	8,3472	
TOTAL SERVIÇOS:				65,8767	
PORTO - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
loneira em aço ASTM A36 galvanizado (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01373000	26,9400	0,3699
rente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8") (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00023000	26,9400	0,0062
zo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2") (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00080000	26,9400	0,0022
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					0,3783
MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	R\$		CUSTO UNITÁRIO
loneira em aço ASTM A36 galvanizado (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01373000	DMT	R\$	0,0000
			0,00	1,0600	
			0,00	0,8400	
			0,00	0,6900	


ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO
 CREA - MA nº 110252/04
 ENGENHEIRO CIVIL

de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8") (Caminhão a com capacidade de 15 l - 188 kW)	tkm	0,00023000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000
em aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2") (Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW)	tkm	0,00008000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									0,0000
Custo Direto Total:									223,3268
VALOR:									223,33

elástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária										0,79
IAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO		
sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm				un	0,00667000	102,9618		0,6888		
TOTAL MATERIAIS:									0,6888	
PORTE - TEMPO FIXO				UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW)				t	5914655	0,00400000	26,9400	0,1078		
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:									0,1078	
QUANTIDADE DE TRANSPORTE				UNID	QUANTIDADE	DMT	RS	DMT	RS	CUSTO UNITÁRIO
sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW)				tkm	0,00657000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									0,0000	
Custo Direto Total:									0,7946	
VALOR:									0,79	

ÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA										1.676,69
				UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL		
CABELO DE ALUMÍNIO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA				UN	1,00000000	81,8600		81,8600		
ISOLADO PVC 750V 10MM2				M	60,00000000	9,3300		559,8000		
CONJUNTO DE TORÇÃO SPLIT-BOLT P/ CABO 10MM2				UN	4,00000000	6,0200		24,0800		
TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"				UN	2,00000000	4,1400		8,2800		
TUBO DE PVC RÍGIDO 1"				M	6,00000000	7,1400		42,8400		
E DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M				UN	1,00000000	53,2800		53,2800		
DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"				UN	2,00000000	1,6500		3,3000		
TUBO DE 70 A.				UN	1,00000000	29,1500		29,1500		
E DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG				UN	1,00000000	601,7000		601,7000		
TUBO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE				UN	1,00000000	272,4000		272,4000		
TOTAL Material:									1.676,6900	
VALOR:									1.676,69	

RAÇÃO ABERTO										138,40
				UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL		
TUBO DE 2"x2"				M	0,63250000	6,8900		4,3579		
CONJUNTO MONOPOLAR 20A				UN	0,10260000	11,0900		1,1378		
TUBO DE PVC RÍGIDO 3/4"				M	0,10260000	4,5700		0,4689		
FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2				M	3,21000000	1,7400		5,5854		
DISJUNTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO				UN	0,06840000	11,2800		0,7716		
LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W				UN	0,10260000	3,8900		0,3991		
TUBO DE AÇO / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO				M	1,70940000	22,1100		37,7948		
TUBO 14X18 (1.12" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)				KG	0,10260000	17,2300		1,7678		
TUBO DE VIOLA DE 12"x1"				M2	0,10260000	36,6400		3,7593		
TUBO DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)				UN	0,68380000	25,0600		17,1360		
LÂMPADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)				UN	0,20460000	16,7600		3,4291		
TOTAL Material:									76,6077	
de Obra				UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL		
PINTOR				H	1,02570000	21,6900		22,2474		
FERRATEIRO				H	0,51280000	21,6900		11,1226		
MONTADOR				H	1,28210000	16,5800		21,2572		
TOTAL Mão de Obra:									54,6272	
de Obra				UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL		
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL				M3	0,01480000	484,0900		7,1645		
TOTAL Serviço:									7,1645	
VALOR:									138,40	

Montagem de estrutura local				1.497,36
Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Montagem com Encargos Complementares	H	17,00000000	86,08	1.497,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				1.497,36
VALOR:				1.497,36

Montagem de longarinas em ponte de madeira				586,60
Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Montagem	H	19,06000000	1,38	26,30
TOTAL Equipamento:				26,30
Montagem	L	0,22000000	29,81	6,56
Montagem	KG	1,00000000	19,68	19,68
TOTAL Material:				26,24

Montagem com Encargos Complementares				TOTAL
Montagem TEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	23,57	9,43
Montagem REGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,59	25,59
Montagem MONTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000000	19,30	67,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				102,57

Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Montagem de vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	0,07000000	6.164,11	431,49
TOTAL Serviço:				431,49
VALOR:				586,60

Montagem de pranchão de assoalho em ponte de madeira				438,17
--	--	--	--	--------

Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Montagem	H	19,06000000	1,38	26,30
TOTAL Equipamento:				26,30

Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Montagem ANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,40000000	29,81	11,92
Montagem DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,50000000	19,68	9,84
TOTAL Material:				21,76

Montagem com Encargos Complementares				TOTAL
Montagem TEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	23,57	11,79
Montagem REGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	25,59	2,56
Montagem ANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000000	19,30	67,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				81,90

Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Montagem de vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	0,05000000	6.164,11	308,21
TOTAL Serviço:				308,21
VALOR:				438,17


Montagem de pranchão de madeira				448,01
---------------------------------	--	--	--	--------

Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Montagem	H	19,06000000	1,38	26,30
TOTAL Equipamento:				26,30

Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Montagem ANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,40000000	29,81	11,92
Montagem DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	1,00000000	19,68	19,68
TOTAL Material:				31,60

Montagem com Encargos Complementares				TOTAL
Montagem TEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	23,57	11,79
Montagem REGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	25,59	2,56
Montagem ANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000000	19,30	67,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				81,90

Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Montagem de vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	0,05000000	6.164,11	308,21
TOTAL Serviço:				308,21
VALOR:				448,01


ELIEZER DE ARAUJO GOIS SANTIAGO
 CREA - MA nº 110325/2006
 ENGENHEIRO CIVIL

içamento de guarda-rodas em ponte de madeira				254,24
	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
RRA	H	19,06000000	1,38	26,30
TOTAL Equipamento:				26,30
	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ITE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,40000000	29,81	11,92
E ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	1,00000000	19,68	19,68
TOTAL Material:				31,60
a com Encargos Complementares				
	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	23,57	2,36
EGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	25,59	12,80
TE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000000	19,30	57,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				73,06
	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
as de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	0,02000000	6.164,11	123,28
TOTAL Serviço:				123,28
VALOR:				254,24


-corpo em mad. lei envernizado h=1,0m				188,02
	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
a de lei 4"x2" 4 m apar.	UN	0,81000000	100,00	81,00
epo médio)	KG	0,11000000	18,19	2,00
TOTAL Material:				83,00
ira com Encargos Complementares				
	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,10000000	18,64	20,50
TEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,50000000	22,77	34,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				54,66
	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
liuretano sobre madeiramento do telhado	m²	1,26000000	39,97	50,36
TOTAL Serviço:				50,36
VALOR:				188,02

ZA GERAL				11,81
	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
bra	H	0,70000000	16,5800	11,6060
NTE				
TOTAL Mão de Obra:				11,6060
VALOR:				11,81

OS BONS - MA, 26 DE ABRIL DE 2024

JOSE
ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:738356
25349

Assinado de forma
digital por JOSE
ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2024.04.26
11:36:27 -03'00'


ELIZERA DE ARAUJO GOIS SANTIAGO
CREA - MA nº 116123262
ENGENHEIRO CIVIL

OPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE MA
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

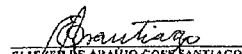
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP PONTE 002	Substituição de longarinas em ponte de madeira	Composições Próprias	Serviço	M	60,00	755,66	45.339,60	46,00	46,00	A
CP PONTE 003	Substituição de pranchão de assoalho em ponte de madeira	Composições Próprias	Serviço	M2	37,29	564,45	21.048,34	21,35	67,35	B
CP PONTE 004	Substituição de pranchão de ardeiro em ponte de madeira	Composições Próprias	Serviço	M2	18,08	577,13	10.434,51	10,59	77,94	B
CP PONTE 005	Substituição de guarda-rodas em ponte de madeira	Composições Próprias	Serviço	M2	22,60	327,51	7.401,73	7,51	85,45	C
250585	Guarda-corpo em mad. lei envernizado h=1,0m	SEDOP	Serviço	m²	22,60	242,21	5.473,95	5,55	91,00	C
CP PONTE 001	Administração local	Composições Próprias	Serviço	MES	2,00	1.928,90	3.857,80	3,91	94,92	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	2.159,91	2.159,91	2,19	97,11	C
C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	Serviço	M2	7,50	178,29	1.337,18	1,36	98,46	C
5219544	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	SICRO NOVO	Serviço	un	2,00	287,69	575,38	0,58	99,05	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	37,29	14,96	557,86	0,57	99,61	C
5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	SICRO NOVO	Serviço	un.dia	240,00	1,02	244,80	0,25	99,86	C
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	SICRO NOVO	Serviço	un.dia	60,00	2,27	136,20	0,14	100,00	C

PASTOS BONS - MA, 26 DE ABRIL DE 2024

Subtotal até 100,00% 98.567,26
Outros: 0,00
Valor total do Orçamento: 98.567,26

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2024.04.26 11:36:38
-03'00'


ELIZETE DE ARAÚJO GOMES SANTIAGO
CREA - MA nº 110322/2006
ENGENHEIRO CIVIL



RESUMO DO ORÇAMENTO

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE MA
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DESCRIÇÃO	%
despesas indiretas	
Administração Central	3,00
Despesas Financeiras	0,59
Riscos	0,97
TOTAL	4,56

Benefício	
Seguro/Garantia	0,80
Lucro	6,16
TOTAL	6,96

Impostos	
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	5,00
CPRB	4,50
TOTAL	13,15


BDI = 28,82%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PASTOS BONS - MA, 26 DE ABRIL DE 2024

JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
5349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2024.04.26 11:36:48 -03'00'


ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO
CREA - MA nº 110337268
ENGENHEIRO CIVIL



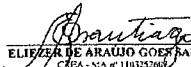
RESUMO DO ORÇAMENTO

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE MA
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
INSS	0,00	0,00
SESI	1,50	1,50
SENAI	1,00	1,00
INCRA	0,20	0,20
SEBRAE	0,60	0,60
Salário Educação	2,50	2,50
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
FGTS	8,00	8,00
SECONCI	1,00	1,00
TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B		
Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
Feriados	3,95	0,00
Auxílio - Enfermidade	0,85	0,86
13º Salário	10,84	8,33
Licença Paternidade	0,07	0,06
Faltas Justificadas	0,72	0,56
Dias de Chuvas	1,48	0,00
Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
Férias Gozadas	9,13	7,02
Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL	45,04	16,73
GRUPO C		
Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
Férias Indenizadas	4,54	3,49
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
Indenização Adicional	0,38	0,29
TOTAL	12,63	9,71
GRUPO D		
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	6,32
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,38	0,31
TOTAL	8,40	6,63

A + B + C + D = 83,87 50,87

PASTOS BONS - MA, 26 DE ABRIL DE 2024


ELIZEZA DE ARAÚJO GOES SANTIAGO
CREA - MA # 110325268
ENGENHEIRO CIVIL

JOSE
ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:73835
625349

Assinado de forma
digital por JOSE
ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2024.04.26
11:36:57 -03'00'



RESUMO DO ORÇAMENTO


PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE MA
LOCAL:	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Q	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
			100,00%		100,00%
	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.453,47	4.453,47		4.453,47
			50,00%	50,00%	100,00%
	ADMINISTRAÇÃO	3.857,80	1.928,90	1.928,90	3.857,80
			50,00%	50,00%	100,00%
	SUPERESTRUTURA	84.224,18	42.112,09	42.112,09	84.224,18
				100,00%	100,00%
	DIVERSOS	5.473,95		5.473,95	5.473,95
				100,00%	100,00%
	SERVIÇOS FINAIS	557,86		557,86	557,86
			48.494,46	50.072,80	98.567,26
		98.567,26	48.494,46	98.567,26	98.567,26

PASTOS BONS - MA, 26 DE ABRIL DE 2024

JOSE
ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:738356
25349

Assinado de forma
digital por JOSE
ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2024.04.26
11:37:05 -03'00'


ELIZEIR DE ARAÚJO GOES SANTIAGO
CREA - MA nº 110325360
ENGENHEIRO CIVIL



ALLIANCE

Engenharia e Materiais de Construção

CNPJ:31.962.032/0001-00.

Fone: (99)9.8184-9876 / (99)9.8184-9922

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO

BDI: 28,82%

ENCARGOS: MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO **HORA** 83,87% **MÊS** 50,87%

RESUMO DO ORÇAMENTO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.488,69	4,51
2	ADMINISTRAÇÃO	4.067,16	4,09
3	SUPERESTRUTURA	84.845,09	85,23
4	DIVERSOS	5.560,28	5,59
5	SERVIÇOS FINAIS	588,81	0,59
		VALOR TOTAL:	99.550,03 100,00

Noventa e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta reais e Três centavos

ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Avenida Liberdade, N 212, Vila Ipiranga, Imperatriz – MA / CEP: 65.908-069

E-mail: Allianceimperatriz@gmail.com

Fone: (99) 9.98184-9876 / (99)9.8184-9922



ALLIANCE

Engenharia e Materiais de Construção

CNPJ:31.962.032/0001-00.

Fone: (99)9.8184-9876 / (99)9.8184-9922

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO

BDI: 28,82%

ENCARGOS: MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO **HORA** 83,87% **MÊS** 50,87%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
				SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						4.488,69
1.1	CANTEIRO DE OBRAS						4.488,69
1.1.1	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	60,00	1,77	0,51	2,28	136,80
1.1.2	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	2,00	223,87	64,52	288,39	576,78
1.1.3	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	240,00	0,80	0,23	1,03	247,20
1.1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.676,69	483,22	2.159,91	2.159,91
1.1.5	BARRAÇÃO ABERTO	M2	7,50	141,59	40,81	182,40	1.368,00
2	ADMINISTRAÇÃO						4.067,16
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						4.067,16
2.1.1	Administração loca	MÊS	2,00	1.578,62	454,96	2.033,58	4.067,16
3	SUPERESTRUTURA						84.845,09
3.1	LONGARINA						45.666,60
3.1.1	Substituição de longarinas emponte de madeira	M	60,00	590,83	170,28	761,11	45.666,60
3.2	TABULEIRO						21.193,77
3.2.1	Substituição de pranchão de assoalho em ponte de madeira	M2	37,29	441,20	127,15	568,35	21.193,77
3.3	RODEIRO						10.505,02
3.3.1	Substituição de pranchão de rodeiro em ponte de madeira	M2	18,08	451,04	129,99	581,03	10.505,02
3.4	GUARDA-RODAS						7.479,70
3.4.1	Substituição de guarda-rodas em ponte de madeira	M2	22,60	256,92	74,04	330,96	7.479,70
4	DIVERSOS						5.560,28
4.1	GUARDA-CORPO						5.560,28
4.1.1	Guarda-corpo em mad. lei envernizado h=1,0m	m²	22,60	190,99	55,04	246,03	5.560,28
5	SERVIÇOS FINAIS						588,81
5.1	LIMPEZA FINAL						588,81
5.1.1	LIMPEZA GERAL	M2	37,29	12,26	3,53	15,79	588,81
VALOR TOTAL:							99.550,03

Noventa e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta reais e Três centavos

ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Avenida Liberdade, N 212, Vila Ipiranga, Imperatriz – MA / CEP: 65.908-069

E-mail: Allianceimperatriz@gmail.com

Fone: (99) 9.98184-9876 / (99)9.8184-9922



ALLIANCE

Engenharia e Materiais de Construção

CNPJ:31.962.032/0001-00.

Fone: (99)9.8184-9876 / (99)9.8184-9922

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICIINAL NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO

BDI: 28,82%

ENCARGOS: MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO **HORA** 83,87% **MÊS** 50,87%

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 cíclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária					1,77						
MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO							
Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo autoatarrachante com arruela de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm	un	0,01333000	0,4626	0,0062							
TOTAL MATERIAIS:				0,0062							
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO							
Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	0,00167000	223,8700	0,3739							
Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	m²	0,00167000	398,4500	0,6654							
TOTAL SERVIÇOS:				1,0393							
TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO						
Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo autoatarrachante com arruela de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00008000	27,2400	0,0022						
Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01415000	27,2400	0,3854						
Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01240000	27,2400	0,3378						
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:				0,7254							
MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	DMT		R\$		DMT		R\$		CUSTO UNITÁRIO
Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo autoatarrachante com arruela de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00008000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900			0,0000
Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização -	tkm	0,01415000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900			0,0000

ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Avenida Liberdade, N 212, Vila Ipiranga, Imperatriz – MA / CEP: 65.908-069

E-mail: Allianceimperatriz@gmail.com

Fone: (99) 9.98184-9876 / (99)9.8184-9922



ALLIANCE

Engenharia e Materiais de Construção

CNPJ:31.962.032/0001-00.

Fone: (99)9.8184-9876 / (99)9.8184-9922

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO

BDI: 28,82%

ENCARGOS: MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO HORA 83,87% MÊS 50,87%

1,00 m x 1,00 m - confecção (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)									
Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01240000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									0,0000
Custo Direto Total:									1,7709
VALOR:									1,77

Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção					223,87
MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
Ajudante	h	1,00000000	11,8900	11,8900	
TOTAL MÃO DE OBRA:				11,8900	
Custo Horário da Execução:				11,8900	
Produção da Equipe:				2,82694	
Custo Unitário da Execução:				4,2100	
MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	kg	13,72965000	10,0195	137,5642	
Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8")	m	1,20000000	7,5162	9,0194	
Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2")	un	2,00000000	2,7334	5,4668	
Lixa para ferro Nº 150	un	0,35541000	2,9214	1,0383	
TOTAL MATERIAIS:				153,0887	
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"	un	10,00000000	0,1300	1,3000	
Pintura de acabamento com esmalte epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 40 µm	m²	1,16600000	7,2100	8,4069	
Pintura de fundo com tinta epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 120 µm	m²	1,16600000	41,1600	47,9926	
Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	kg	0,10651000	79,7100	8,4899	
TOTAL SERVIÇOS:				66,1894	
TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01373000	27,2400	0,3740
Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8") (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00023000	27,2400	0,0063

ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Avenida Liberdade, N 212, Vila Ipiranga, Imperatriz – MA / CEP: 65.908-069

E-mail: Allianceimperatriz@gmail.com

Fone: (99) 9.98184-9876 / (99)9.8184-9922



ALLIANCE

Engenharia e Materiais de Construção

CNPJ:31.962.032/0001-00.

Fone: (99)9.8184-9876 / (99)9.8184-9922

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO

BDI: 28,82%

ENCARGOS: MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO **HORA** 83,87% **MÊS** 50,87%

Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2") (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)		t	5914655	0,00008000	27,2400	0,0022			
						TRANSPORTE - TEMPO FIXO:			0,3825
MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	-		-		-		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01373000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000
Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8") (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00023000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000
Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2") (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00008000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									0,0000
Custo Direto Total:									223,8706
VALOR:									223,87

Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária					0,80				
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO				
Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm		un	0,00667000	102,9618	0,6868				
TOTAL MATERIAIS:					0,6868				
TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO				
Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00400000	27,2400	0,1090				
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					0,1090				
MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	-		-		-		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm (Caminhão carroceria com	tkm	0,00667000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000



ALLIANCE

Engenharia e Materiais de Construção

CNPJ:31.962.032/0001-00.

Fone: (99)9.8184-9876 / (99)9.8184-9922

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO

BDI: 28,82%

ENCARGOS: MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO HORA 83,87% MÊS 50,87%

capacidade de 15 t - 188 kW)										
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	0,0000
									Custo Direto Total:	0,7958
									VALOR:	0,80

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA					1.676,69
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,00000000	81,8600	81,8600	
CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,00000000	9,3300	559,8000	
CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	UN	4,00000000	6,0200	24,0800	
CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,00000000	4,1400	8,2800	
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,00000000	7,1400	42,8400	
HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,00000000	53,2800	53,2800	
LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,00000000	1,6500	3,3000	
NOFUSE DE 70 A.	UN	1,00000000	29,1500	29,1500	
POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,00000000	601,7000	601,7000	
QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,00000000	272,4000	272,4000	
				TOTAL Material:	1.676,6900
				VALOR:	1.676,69

BARRACÃO ABERTO					141,59
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
BARROTE DE 2"x2"	M	0,63250000	6,8900	4,3579	
DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	0,10260000	11,0900	1,1378	
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,10260000	4,5700	0,4689	
FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	3,21000000	1,7400	5,5854	
INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	0,06840000	11,2800	0,7716	
LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	0,10260000	3,8900	0,3991	
PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	1,70940000	22,1100	37,7948	
PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	0,10260000	17,2300	1,7678	
TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	M2	0,10260000	36,6400	3,7593	
TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	0,68380000	25,0600	17,1360	
TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	UN	0,20460000	16,7600	3,4291	
				TOTAL Material:	76,6077

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
CARPINTEIRO	H	1,02570000	22,9000	23,4885	
PEDREIRO	H	0,51280000	22,9000	11,7431	
SERVENTE	H	1,28210000	17,5100	22,4496	
				TOTAL Mão de Obra:	57,6812

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,01480000	493,3900	7,3022	
				TOTAL Serviço:	7,3022
				VALOR:	141,59

Administração local					1.578,62
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,00000000	92,86	1.578,62	

ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Avenida Liberdade, N 212, Vila Ipiranga, Imperatriz – MA / CEP: 65.908-069

E-mail: Allianceimperatriz@gmail.com

Fone: (99) 9.98184-9876 / (99)9.8184-9922



ALLIANCE

Engenharia e Materiais de Construção

CNPJ:31.962.032/0001-00.

Fone: (99)9.8184-9876 / (99)9.8184-9922

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO

BDI: 28,82%

ENCARGOS: MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO HORA 83,87% MÊS 50,87%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1.578,62
VALOR:	1.578,62

Substituição de longarinas emponte de madeira					590,83
Equipamento	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MOTO SERRA	H	19,06000000	1,38	26,30	
TOTAL Equipamento:				26,30	
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,22000000	29,81	6,56	
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	1,00000000	19,68	19,68	
TOTAL Material:				26,24	
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	24,40	9,76	
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	26,86	26,86	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000000	19,91	69,69	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				106,31	
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	0,07000000	6.171,21	431,98	
TOTAL Serviço:				431,98	
VALOR:				590,83	

Substituição de pranchão de assoalho em ponte de madeira					441,20
Equipamento	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MOTO SERRA	H	19,06000000	1,38	26,30	
TOTAL Equipamento:				26,30	
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,40000000	29,81	11,92	
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,50000000	19,68	9,84	
TOTAL Material:				21,76	
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	24,40	12,20	
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	26,86	2,69	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000000	19,91	69,69	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				84,58	
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	0,05000000	6.171,21	308,56	
TOTAL Serviço:				308,56	
VALOR:				441,20	

Substituição de pranchão de rodeiro em ponte de madeira	451,04
--	---------------

ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Avenida Liberdade, N 212, Vila Ipiranga, Imperatriz – MA / CEP: 65.908-069

E-mail: Allianceimperatriz@gmail.com

Fone: (99) 9.98184-9876 / (99)9.8184-9922



ALLIANCE

Engenharia e Materiais de Construção

CNPJ:31.962.032/0001-00.

Fone: (99)9.8184-9876 / (99)9.8184-9922

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO

BDI: 28,82%

ENCARGOS: MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO HORA 83,87% MÊS 50,87%

Equipamento	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOTO SERRA	H	19,06000000	1,38	26,30
TOTAL Equipamento:				26,30
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,40000000	29,81	11,92
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	1,00000000	19,68	19,68
TOTAL Material:				31,60
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	24,40	12,20
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	26,86	2,69
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000000	19,91	69,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				84,58
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	0,05000000	6.171,21	308,56
TOTAL Serviço:				308,56
VALOR:				451,04

Substituição de guarda-rodasem ponte de madeira				256,92
Equipamento	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOTO SERRA	H	19,06000000	1,38	26,30
TOTAL Equipamento:				26,30
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,40000000	29,81	11,92
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	1,00000000	19,68	19,68
TOTAL Material:				31,60
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	24,40	2,44
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	26,86	13,43
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000000	19,91	59,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				75,60
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	0,02000000	6.171,21	123,42
TOTAL Serviço:				123,42
VALOR:				256,92

Guarda-corpo em mad. lei envernizado h=1,0m				190,99
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Peça em madeira de lei 4"x2" 4 m apar.	UN	0,81000000	100,00	81,00
Prego (preço médio)	KG	0,11000000	18,19	2,00
TOTAL Material:				83,00

ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Avenida Liberdade, N 212, Vila Ipiranga, Imperatriz – MA / CEP: 65.908-069

E-mail: Allianceimperatriz@gmail.com

Fone: (99) 9.98184-9876 / (99)9.8184-9922



ALLIANCE

Engenharia e Materiais de Construção

CNPJ:31.962.032/0001-00.

Fone: (99)9.8184-9876 / (99)9.8184-9922

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO

BDI: 28,82%

ENCARGOS: MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO **HORA** 83,87% **MÊS** 50,87%

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,10000000	19,25	21,18
CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,50000000	23,60	35,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				56,58
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m ²	1,26000000	40,80	51,41
TOTAL Serviço:				51,41
VALOR:				190,99
LIMPEZA GERAL				12,26
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVENTE	H	0,70000000	17,5100	12,2570
TOTAL Mão de Obra:				12,2570
VALOR:				12,26

ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Avenida Liberdade, N 212, Vila Ipiranga, Imperatriz – MA / CEP: 65.908-069

E-mail: Allianceimperatriz@gmail.com

Fone: (99) 9.98184-9876 / (99)9.8184-9922



ALLIANCE

Engenharia e Materiais de Construção

CNPJ:31.962.032/0001-00.

Fone: (99)9.8184-9876 / (99)9.8184-9922

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO

BDI: 28,82%

ENCARGOS: MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO **HORA** 83,87% **MÊS** 50,87%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP PONTE 002	Substituição de longarinas em ponte de madeira	Composições Próprias	Serviço	M	60,00	761,11	45.666,60	45,87	45,87	A
CP PONTE 003	Substituição de pranchão de assoalho em ponte de madeira	Composições Próprias	Serviço	M2	37,29	568,35	21.193,77	21,29	67,16	B
CP PONTE 004	Substituição de pranchão derodeiro em ponte de madeira	Composições Próprias	Serviço	M2	18,08	581,03	10.505,02	10,55	77,72	B
CP PONTE 005	Substituição de guarda-rodas em ponte de madeira	Composições Próprias	Serviço	M2	22,60	330,96	7.479,70	7,51	85,23	C
250585	Guarda-corpo em mad. lei envernizado h=1,0m	SEDOP	Serviço	m²	22,60	246,03	5.560,28	5,59	90,81	C
CP PONTE 001	Administração loca	Composições Próprias	Serviço	MÊS	2,00	2.033,58	4.067,16	4,09	94,90	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	2.159,91	2.159,91	2,17	97,07	C
C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	Serviço	M2	7,50	182,40	1.368,00	1,37	98,44	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	37,29	15,79	588,81	0,59	99,03	C
5219544	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	SICRO NOVO	Serviço	un	2,00	288,39	576,78	0,58	99,61	C
5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	SICRO NOVO	Serviço	un.dia	240,00	1,03	247,20	0,25	99,86	C
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	SICRO NOVO	Serviço	un.dia	60,00	2,28	136,80	0,14	100,00	C

Subtotal até 100,00%

99.550,03

ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Avenida Liberdade, N 212, Vila Ipiranga, Imperatriz – MA / CEP: 65.908-069

E-mail: Allianceimperatriz@gmail.com

Fone: (99) 9.98184-9876 / (99)9.8184-9922



CNPJ:31.962.032/0001-00.

ALLIANCE

Engenharia e Materiais de Construção

Fone: (99)9.8184-9876 / (99)9.8184-9922

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO

BDI: 28,82%

ENCARGOS: MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO HORA 83,87% MÊS 50,87%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

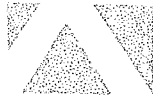
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.488,69	100,00%		100,00%
			4.488,69		4.488,69
2	ADMINISTRAÇÃO	4.067,16	50,00%	50,00%	100,00%
			2.033,58	2.033,58	4.067,16
3	SUPERESTRUTURA	84.845,09	50,00%	50,00%	100,00%
			42.422,55	42.422,54	84.845,09
4	DIVERSOS	5.560,28		100,00%	100,00%
				5.560,28	5.560,28
5	SERVIÇOS FINAIS	588,81		100,00%	100,00%
				588,81	588,81
		99.550,03	48.944,82	50.605,21	99.550,03
			48.944,82	99.550,03	

ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Avenida Liberdade, N 212, Vila Ipiranga, Imperatriz – MA / CEP: 65.908-069

E-mail: Allianceimperatriz@gmail.com

Fone: (99) 9.98184-9876 / (99)9.8184-9922



ALLIANCE

Engenharia e Materiais de Construção

CNPJ:31.962.032/0001-00.

Fone: (99)9.8184-9876 / (99)9.8184-9922

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO

BDI: 28,82%

ENCARGOS: MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO HORA 83,87% MÊS 50,87%

COMPOSIÇÃO DE BDI

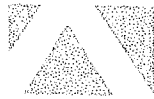
COD	DESCRIÇÃO	%
despesas indiretas		
AC	Administração Central	3,00
DF	Despesas Financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56

Benefício		
S+G	Seguro/Garantia	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
TOTAL		13,15

BDI = 28,82%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



ALLIANCE

Engenharia e Materiais de Construção

CNPJ:31.962.032/0001-00.

Fone: (99)9.8184-9876 / (99)9.8184-9922

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO

BDI: 28,82%

ENCARGOS: MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO **HORA** 83,87% **MÊS** 50,87%

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	6,32
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,31
	TOTAL	8,40	6,63



Documento assinado digitalmente

PAULO ADEAN NUNES JUNIOR

Data: 06/05/2024 09:15:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A + B + C + D = 83,87 50,87

ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Avenida Liberdade, N 212, Vila Ipiranga, Imperatriz – MA / CEP: 65.908-069

E-mail: Allianceimperatriz@gmail.com

Fone: (99) 9.98184-9876 / (99)9.8184-9922



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de você sempre!

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, **AUTORIZO** ao setor de Licitação, a formalizar os procedimentos, visando a abertura de processo para **Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão – MA.**

Campestre do Maranhão – MA, 07 de Maio de 2024

Atenciosamente,

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu **JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**, na qualidade de ordenador de despesas, da Administração Direta do Município de Campestre do Maranhão, **declaro**, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA.

Estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual(LOA), com o Plano Plurianual(PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Atribui-se um custo estimado de **R\$ 97.567,09 (Noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos)**.

Campestre do Maranhão – MA, 07 de Maio de 2024.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

DA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, informação se a Prefeitura Municipal dispõe de dotação e recursos orçamentários para **Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão – MA.**, tendo como valor total da contratação a importância de **R\$ 97.267,09 (Noventa e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos).**

Campestre do Maranhão - MA, 07 de Maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretario Municipal de Planejamento



CONTABILIDADE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão - MA, 15 de Maio de 2024.

Ilmo. Senhor,
JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão - Ma, Solicitando dotação orçamentaria para a **Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão – MA.** cumpre-nos informar que está previsto recursos orçamentários e financeiros na dotação orçamentária, através da Lei Orçamentária nº 155/2023, conforme a seguir:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26 782 0041 1039 0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Ponte e Buiros de Estradas Vincinais.

NATUREZA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

SARA RUBIA MARTINS DA SILVA

Contadora Geral

CRC/MA-015979/O-7



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos Oito dias do mês de Maio do ano de **2024**, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à presente Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão – MA.

RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Licitações

PRAZO: 60 (sessenta) dias

ESTIMATIVA DO VALOR: Valor global máximo estimado para a contratação de R\$ 97.267,09 (Noventa e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso I

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (Cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº.** 022/2024.
- **Modalidade:** Despença de Licitação.
- **Tipo:** Menor Preço cotado
- **Requisitante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Campestre do Maranhão - MA, 08 de Maio de 2024.



Jorge Antonio Vieira de Sena
Setor de Licitação



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa parte!

DO: Setor de Licitação
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Dispensa de Licitação nº 010/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão – MA.**, de acordo com o termo de referência.

Senhor Procurador Municipal.

Encaminho a Vossa Senhoria o procedimento administrativo nº. 022/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 009/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão – MA.**, de acordo com o termo de referência, para que seja elaborado o respectivo “parecer jurídico”, com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Campestre do Maranhão – MA, 08 de Maio de 2024.



Jorge Antonio Vieira de Sena
Setor de licitação



MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000 inscrita no CNPJ Nº 01.598.550/0001-17, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento Sr. _____ RG nº 06468820702, SSP/MA, e CPF nº XXXXXXXX, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF nº XXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXX, Nº - Edif. Loewen, X_____, CEP XXXXXXXX, _____, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXX, Identidade nº XXXXXXXXXX, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº ___/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. ___/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 dias, contados a partir da data de assinatura

2.2. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a prévia justificativa da autoridade competente.

2.3. Os preços são fixos e reajustáveis no prazo de um ano contado da data limite do orçamento estimado elaborado pela CONTRATANTE.

2.5. Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano contado da data limite do orçamento estimado elaborado pela CONTRATANTE, aplicando-se o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

2.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



2.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

2.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.11. O reajuste será realizado por apostilamento.

2.12. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto.

2.13. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global anual deste contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, e será quitado em parcela única, incluídos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

3.2. O pagamento será processado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito no Banco do Brasil, ag. XXX, conta XXXXX

3.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{IX}{100} \times \frac{N}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.2. Os serviços que fazem parte do presente contrato serão recebidos provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da liberação do acesso ao sistema, acompanhado de Termo de Recebimento, que deverá ser conferido e assinado por representante da CONTRATANTE.

4.3.1. Constatadas irregularidades na prestação dos serviços, a CONTRATANTE poderá:

4.3.1.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua readequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3.1.2. Na hipótese de readequação, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço



inicialmente contratado.

4.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas.

4.5. Se o acesso à ferramenta Banco de Preços, a qualquer tempo, deixar de permanecer disponível por responsabilidade da CONTRATADA, ficará esta sujeita as penalidades previstas na cláusula décima e seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

5.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 1.500.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - DA CONTRATANTE

7.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste contrato;

7.1.2. Efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste instrumento;

7.1.3. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do presente pacto.

7.1.4. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução do objeto, utilizando-se da forma escrita, para que esta possa tomar as medidas necessárias.

7.1.5. Zelar pelo conteúdo dos produtos contratados, não transferindo acesso ou divulgando seu conteúdo a terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATADA.

7.1.6. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre a intenção de aplicação de multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.1.7. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

7.2 - DA CONTRATADA

7.2.1. Executar de acordo com sua proposta, normas legais e cláusulas deste contrato, o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de suas obrigações;

7.2.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.2.3. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

7.2.4. Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados ou preposto, ao CONTRATANTE



ou a terceiros.

7.2.5. Manter canal de atendimento para representá-la durante a execução do contrato e para intermediar as solicitações entre as partes, realizada sempre que possível mediante mensagens eletrônicas/e-mails, o qual deverá ser aceito pelo CONTRATANTE.

7.2.6. Notificar à CONTRATANTE sobre a ocorrência de quaisquer irregularidades ou sobre a indisponibilidade da ferramenta, durante a execução e vigência do contrato.

7.3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO

7.3.1. A funcionalidade da ferramenta, sua forma de utilização e prestação do serviço encontra-se descrita na Proposta Comercial da CONTRATADA, a qual é parte indissociável e integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA – BASE LEGAL

8.1. A presente contratação encontra-se fundada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, inexistindo exigibilidade de licitação devidamente justificada no Processo Administrativo nº003/2024.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO

9.1. A extinção do presente Termo de Contrato poderá ocorrer:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

9.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia ampla defesa e ao contraditório.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção determinada por ato unilateral da CONTRATANTE prevista no art. 139 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III- Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 156 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que descumprir as condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades:

I. Pelo atraso injustificado multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;

II. Pela inexecução total ou parcial das condições deste CONTRATO, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a. Advertência;

b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;



- c. impedimento de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 03 (três) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fazer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da CONTRATANTE, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua NOTIFICAÇÃO, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

10.3. As multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

10.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo, respeitados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

10.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, em sua integralidade, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Franco-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cooperando dos nossos pontos!

Campestre do Maranhão – MA, XXX de XXXX de 2024

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Planejamento
CONTRATANTE

- XXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

MINUTA DO CONTRATO 2024



RELATORIO DO SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

ASSUNTO: O presente feito trata de solicitação da Secretaria Municipal de Administração para contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão – MA, de acordo com o projeto básico atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso I.

DOS FATOS

O processo ora instalado trata da solicitação da Secretaria Municipal de Administração que expõe sobre a necessidade da contratação.

Destaque-se que consta informado no processo, à disponibilidade de Dotação Orçamentaria e Financeira, para contratação solicitada, a proposta de preço mais vantajosa apresentada pela empresa **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, Íncrita no CNPJ: 22.173.475/0001-12**, Sediado na Rua Bélem, s/n, Bairro: Primavera, município de Campestre do Maranhão/MA, vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de R\$ 97.267,09 (Noventa e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos), fazendo constar ainda documentos relativos a regularidade de pessoa jurídica para a contratação.

Dispensa de Licitação aqui tratada é dispensável, uma vez que o valor posposto é um pequeno, portanto menos oneroso para a administração, e encontrar-se de acordo com a Lei, precisamente Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso I, DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (Cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores

Dessa forma, uma vez que a proposta apresentada como mais vantajosa e de menor valor, facilmente verifica-se estar ela perfeitamente enquadrada ao caso, sendo autorizável, portanto, a contratação direta pela Administração Pública.



Há de se observar, contudo, que, mesmo não contratando por meio de licitação, deve o ente público ater-se a certa cautela no critério de escolha do particular a ser contratado, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

CONCLUSÃO

As peças juntada a este processo espõe a necessidade da administração e apresenta elementos que, justifica com efase a contratação por dispensa de licitação com base no Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso I, fazendo cosntar levantamento de preço de mercado autorização da autoridade competente dotação oçamentaria e demais documentos necessário para tal ato.

Diante de todo exposto e da evidente necessidade para **Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão – MA**, de acordo com o termo de referência, através da proposta da empresa **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, Incrita no CNPJ: 22.173.475/0001-12, Sediado na Rua Belem, s/n, Bairro: Primavera, município de Campestre do Maranhão/MA, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista as necessidades da Secretaria solicitante e face da Administração e as circunstancias legais, determinadas no dispositivo supra mencionado submetendo-se o presente Parecer Técnico.

Encaminho para Secretaria de Planejamento para aoturização e homologação da referida dispensa de licitação.

Campestre do Maranhão - MA, 09 de Maio de 2024.



Jorge Antonio Vieira de Sena
Setor de licitação



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 022/2024

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 010/2024

Interessado: Setor de Licitação

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão - MA

MODALIDADE: DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021 ATUALIZADA PELO DECRETO 11.871 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Planejamento

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado, para Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão - MA

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação da empresa, a autorização do secretário municipal de Planejamento, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, declaração sobre estimativa de impacto orçamentário financeiro, a autuação do processo e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, CNPJ: 22.173.475/0001-12, por ter cotado o item no valor de R\$ 97.267,09 (Noventa e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos).

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta



assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente é válido ressaltar que o exame aqui realizado levou em consideração os elementos que constam do processo administrativo até a presente data e recairá exclusivamente sobre os aspectos jurídicos do caso. Ou seja, as questões de mérito administrativo, assim como as de natureza eminentemente técnica, não constituem objeto da presente análise, cabendo exclusivamente ao gestor público submergir nesse tema.

Do mesmo modo, é mister sublinhar que as observações aqui expendidas não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada e não gerar vinculação. Assim, caso se opte pelo não cumprimento, não haverá ilegalidade, mas simples assunção do risco. Portanto, a observância ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade assessorada.

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI dispõe:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da



proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

A Lei nº. 14.133/21, especifica as situações em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. No que concerne à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da supracitada norma legal. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Contudo, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se, a Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão - MA, para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **R\$ 97.267,09** (Noventa e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos), por meio de uma "dispensa de licitação".

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do **art. 75, inciso I da lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.**

Senão vejamos:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de outros serviços e compras;



Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso I, R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos).

No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 97.267,09** (Noventa e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos), ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para **obras e serviços de engenharia**, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão - MA.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma aquisição total de **R\$ 97.267,09** (Noventa e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos), sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), foi atualizado e passou a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e posteriormente atualizado para o valor de **R\$ 119.906,02** (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), com o decreto nº 11.871/2023.

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

É importante registrar, quanto à minuta do respectivo termo de contrato e demais documentações anexas pertinentes ao processo de dispensa de licitação trazidos à análise e integrantes do processo administrativo, que estes não apresentam vícios formais ou materiais de legalidade, estando presentes na minuta do contrato todas as cláusulas necessárias elencadas pelo artigo 92 da Lei nº 14.133/21.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.



No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Desse modo, realizadas as observações pertinentes, pode se afirmar que não há óbice legal que inviabilize o prosseguimento do presente procedimento de dispensa de licitação com fundamento no valor estabelecido no art. 75, I da Lei nº 14.133/21.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.**

São estas as considerações que se propõe que sejam remetidas a autoridade superior, a fim de subsidiar a Administração na adoção das providências necessárias, à luz da supremacia do interesse público, com ênfase no sentido de que a manifestação em apreço encontra-se, portanto, em harmonia com os ditames do ordenamento jurídico vigente, em especial, quanto aos princípios e regras contidos na lei nº 14.133/21 e demais legislações conexas.

Esse é o parecer, salvo melhor juízo.

Campestre do Maranhão, em 08 de maio de 2024.

Paulo Ernane Rodrigues Silva Junior

Procurador Geral do Município

Matrícula 15.634 – OAB/MA 20.326



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa parte!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E O DENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024, que tem como objeto **Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação de ponte em madeira que integram a infraestrutura na zona rural do município de Campestre do Maranhão – MA**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

Contratada:

DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.173.475/0001-12, sediada na Rua Belém, s/n, Bairro: Primavera, município de Campestre do Maranhão/MA.

Vencedora do item por ter cotado pelo menor valor global de R\$ 97.267,09 (Noventa e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos),

Campestre do Maranhão – MA, 09 de Maio de 2024.

JASIEL DE OLIVERIA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso parte!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal n° 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de dispensa de licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09(NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

JÁSIEL DE OLIVERIA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento